



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná

** Elotech **
Pág. 1/1

Exercício: 2024

Decreto nº 194/2024 de 02/10/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DIAMANTE DO NORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 102/2023 de 27/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.002.10.301.0010.2.040.	MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE (USF e UAPS)		
297 - 3.3.90.36.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.000,00	
07.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS		
07.003.10.303.0010.2.042.	CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE		
355 - 3.3.90.32.00.00	01303 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	9.000,00	
Total Suplementação:		31.000,00	

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.002.10.302.0010.2.036.	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
324 - 3.3.90.39.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.000,00	
Total Redução:		31.000,00	

Assinado por 1 pessoa: ELIEL DOS SANTOS CORREA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://diamantedonorte.1doc.com.br/verificacao/FCA7-EEA9-43A8-D780> e informe o código FCA7-EEA9-43A8-D780





MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná

Exercício: 2024

** Elotech **
Pág. 1/1

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DIAMANTE DO NORTE
, Estado do Paraná, em 02 de outubro de 2024.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: ELIEL DOS SANTOS CORREA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://diamantedonorte.1doc.com.br/verificacao/FCA7-EEA9-43A8-D780> e informe o código FCA7-EEA9-43A8-D780





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: FCA7-EEA9-43A8-D780

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIEL DOS SANTOS CORREA (CPF 030.XXX.XXX-09) em 03/10/2024 16:35:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://diamantedonorte.1doc.com.br/verificacao/FCA7-EEA9-43A8-D780>





MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
 Estado do Paraná

** Elotech **
 Pág. 1/1

Exercício: 2024

Decreto nº 195/2024 de 04/10/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DIAMANTE DO NORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 102/2023 de 27/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação.

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
05.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
05.002.12.361.0012.2.016.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
490 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.001.15.122.0007.2.025.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
194 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002.10.122.0010.2.046.	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DA SAÚDE	
260 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
09.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO AGROPECUÁRIA	
09.003.20.608.0003.2.012.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO AGROPECUÁRIA	
453 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
	Total Suplementação:	95.000,00

Artigo 2º - Para Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

Assinado por 1 pessoa: ELIEL DOS SANTOS CORREA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://diamantedonorte.tdoc.com.br/verificacao/ED22-1A36-45B9-80DD> e informe o código ED22-1A36-45B9-80DD





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED
Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 955

04 de Outubro de 2024

PG. 5/13



MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná

** Elotech **
Pág. 1/1

Exercício: 2024

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
09.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	
09.002.18.541.0004.1.063.	INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4107108/2023 - PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA	
509 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	95.000,00
	Total Redução:	95.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DIAMANTE DO , Estado do Paraná, em 04 de outubro de 2024.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: ELIEL DOS SANTOS CORREA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://diamantedonorte.1doc.com.br/verificacao/ED22-1A36-45B9-80DD> e informe o código ED22-1A36-45B9-80DD



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código GwW9p0 neste link.
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: ED22-1A36-45B9-80DD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIEL DOS SANTOS CORREA (CPF 030.XXX.XXX-09) em 04/10/2024 10:59:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://diamantedonorte.1doc.com.br/verificacao/ED22-1A36-45B9-80DD>





ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DIAMANTE DO NORTE-PARANÁ



Escola Fernanda Preisler Aquino – Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial

CNPJ: 01.085.193/0001-93 REGISTRO NO C.N.A.S. N.º 44.006.001.794/97-12
UTILIDADE PÚBLICA LEI MUNICIPAL N.º 08/96 DE 25 DE ABRIL DE 1996.
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N.º 12028 DE 30 DE JANEIRO DE 1998
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: PORTARIA Nº 35 DE 25 DE AGOSTO DE 2000
FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES N.º 1311 DE 01/09/1997.
CERTIDÃO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-RESOLUÇÃO Nº 187 DE 14/11/2001-Nº44006.002979/2000-12
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO – RESOLUÇÃO Nº 5200/11 DE 21/11/2011

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE**

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Diamante do Norte, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Alcides Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, II, do Estatuto, para fins do artigo 25, I, **CONVOCA** todos os associados, através do presente Edital, para **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada no 04/11/2024 às 18:00 horas, do dia 04 de novembro de 2024, às 18:00 horas em primeira convocação e às 18 horas e trinta minutos, em segunda convocação, a ser realizada na Escola Fernanda Preisler Aquino – Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial, localizada na Avenida Paraná, nº 919, em Diamante do Norte, com a seguinte ordem do dia:

1. Homologar as alterações estatutárias deliberadas pelo Conselho de Administração da Federação Nacional das APAES em 25 de abril de 2024.

A Assembleia Geral será constituída pelos associados especiais e contribuintes que a ela comparecerem, quites com suas obrigações sociais e financeiras. (art.23)

Terão o direito de votar os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se destes a adesão ao quadro de associados da Apae há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras. (art. 23, §1º).

No caso de procuração, esta deverá ter firma reconhecida em cartório, sendo que o outorgante e o outorgado deverão ser associados da Apae. (art. 23, §2º)

Não se admitirá mais de uma procuração por associado especial ou contribuinte. (art. 23, §3º).

A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, e nos termos do art. 25, I, para a finalidade de homologar as alterações do estatuto, será exigido o voto concorde da maioria simples dos associados da Apae na Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim. (art. 27, § único).

Diamante do Norte -PR, 04 de outubro de 2024.

ALCIDES
VICENTE:10183221915

Assinado de forma digital por
ALCIDES VICENTE:10183221915
Dados: 2024.10.04 11:22:45 -03'00'

ALCIDES VICENTE

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Diamante do Norte





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 955

04 de Outubro de 2024

PG. 8/13



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

EXTRATO DE CONTRATO Nº 89/2024 – ID: 2763/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2024

DOCUMENTO:- Contrato
CONTRATANTE:- Município de Diamante do Norte – Paraná CNPJ SOB N.º 76.972.082/0001-06
CONTRATADA:- <u>LAINÉ ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA - ME</u> CNPJ/MF sob o nº 08.245.733/0001-06
OBJETO:- Contratação de pessoa jurídica para realização do “Dia da Alegria” em comemoração ao dia das crianças no município de Diamante do Norte/PR.
VALOR DO CONTRATO: - R\$ 39.999,50(Trinta e Nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).
PAGAMENTO: O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGENCIA:- O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias contados da publicação do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.
Diamante do Norte, 03 de outubro de 2024.

Rua José Vicente, 257,* CEP 87990.000, Diamante do Norte – PR ., Fone 44 3429-1319 - www.diamantedonorte.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código GwW9p0 neste link. Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, **ELIEL DOS SANTOS CORREA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal 249/2023 de 22/12/2023, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 75/2024
b) Licitação Nº : 16/2024
c) Modalidade : Dispensa:
d) Data Homologação : 03/10/2024
e) Objeto Homologado : Contratação de pessoa jurídica para realização do “Dia da Alegria” em comemoração ao dia das crianças no município de Diamante do Norte/PR.

05.002.12.365.0012.2.017. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA - ME - CNPJ/CPF: 08.245.733/0001-06

LOTE 1

Valor Total do Lote: 39.999,50 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS AO MUNICÍPIO REALIZANDO A ORGANIZAÇÃO DE EVENTO ALUSIVO AO DIA DAS CRIANÇAS, ATENDENDO CRIANÇAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM DOIS PERÍODOS COM ATIVIDADES RECREATIVAS E INTERAÇÃO DE PERSONAGENS DO UNIVERSO INFANTO JUVENIL; COM MATERIAIS E EQUIPAMENTOS INCLUSOS.	Unidad	1	39.999,5000	39.999,5000

Valor Total Homologado R\$ 39.999,50 (Trinta e Nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)

Diamante do Norte, 03 de outubro de 2024.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000
licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40
Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1970– CEP 87.990 – 000
e-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024**

Eu, **João Lourenço da Silva**, Presidente da Câmara de Diamante do Norte/PR, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e de conformidade com o dispositivo na Lei Federal nº 14.133/21.

TORNO PÚBLICO

Para conhecimento de todos interessados que foi **AJUDICADA** e **HOMOLOGADA** a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2024, com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/21, nos seguintes termos:

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de realização de cursos com os temas: “DIRF (DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE) e ESOCIAL (SISTEMA DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS, PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS) 2024”, nos dias 08 e 09/10/2024, total de 14 (quatorze) horas de capacitação, visando atender as necessidades da câmara municipal de Diamante do Norte/PR.

CONTRATADA: ITECH CAPACITAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 18.787.554/0001-46.

VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais).

Diamante do Norte/PR, 03 de outubro de 2024.

JOAO LOURENCO DA SILVA
SILVA:48595519900

Assinado de forma digital por JOAO LOURENCO DA SILVA:48595519900
Dados: 2024.10.03 14:27:16 -03'00'

JOÃO LOURENÇO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 955

04 de Outubro de 2024

PG. 11/13



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, **ELIEL DOS SANTOS CORREA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal 249/2023 de 22/12/2023, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : /2024
- b) Licitação Nº : 37/2024
- c) Modalidade : Pregão:
- d) Data Homologação : 03/10/2024
- e) Objeto Homologado : Aquisição de equipamentos do tipo MICROSCÓPIO Resolução SESA Nº 1102/21 Programa Estadual de Fortalecimento a Vigilância Sanitária para o setor de Endemias, assim atender as necessidades de Endemias do município de Diamante do Norte – Pr.

07.004.10.301.0010.1.070. - RESOLUÇÃO SESA Nº. 1102/2021 - PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA VIGILANCIA EM SAÚDE - PROVIGIA

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: C E CARVALHO MEDICAMENTOS ME - CNPJ/CPF: 24.864.422/0001-73

LOTE 1 - Valor Total do Lote: R\$ 4.859,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Microscópios com tubo de observação binocular, movimento giratório de 360° e fixação em qualquer posição. Par de oculares inclinadas de 10X (com ajuste de dioptria e protetor de borracha) e número de campo F.N.20. Distância interpupilar regulável até 75 mm. Corpo do microscópio com tratamento anti-fungo, desenvolvido para trabalhos de ensino e rotina em técnica de campo claro, estativa de alta estabilidade construída em metal inclusive as engrenagens, para operação estável e livre de vibrações. Platina mecânica retangular, com charriot milimetrado para deslocamento XY através de cabos de aço ou pinhão e cremalheira metálicos, suporte para lâmina, com comando baixo à direita para conforto do operador. Curso de 76 x 30mm com escala graduada e porta-lâmina com mola, condensador pré-centralizado, pré-focalizado e com identificação para abertura em função ao aumento da objetiva. Sistema de focalização com comandos macro e micrométrico coaxiais e bilaterais, equipados com mecanismo de auto ajuste para	Laborimport	Unidade	1	R\$ 4.859,00	R\$ 4.859,00

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000
licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código GwW9p0 neste link.
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 955

04 de Outubro de 2024

PG. 12/13



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

<p>manutenção da tensão correta. Botões de focalização construídos em metal e revestidos com polímero, para operação suave e precisa, com escala em ambos os lados. Correção dióptrica no tubo esquerdo de ± 5. Iluminação por meio de LED, com controle da intensidade luminosa. Condensador com abertura e indicação numérica de 0 a 1.25 e diafragma íris. Iluminação em todo o campo de visão desde 4x a 100x. Chave liga/desliga com botão para acionamento da iluminação. Revólver para quatro objetivas planacromáticas. Objetiva planacromática 4x, com correção infinita, abertura numérica N.A. 0.10, distância de trabalho até 27.8mm. Objetiva planacromática 10x, com correção infinita, abertura numérica N.A. 0.25, distância de trabalho até 8,0mm. Objetiva planacromática 40x, retrátil, com correção infinita, abertura numérica N.A. 0.65, distância de trabalho até 2.1mm. Objetiva planacromática 100x, retrátil, com correção infinita, imersão a óleo, abertura numérica N.A. 1.25, distância de trabalho até 0.23mm. Potência estimada 30VA/Tensão de entrada via rede local/Tensão de saída 100-240V/60Hz. Acessório: Frasco de óleo de imersão, cabo de ligação padrão Brasil, capa de proteção e manual de instruções traduzido para o português (Brasil). Aprovado segundo normas internacionais de segurança vigentes. Assistência técnica autorizada no Brasil. Com garantia de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega</p>					
--	--	--	--	--	--

Valor Total Homologado - R\$ 4.859,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove reais).

Diamante do Norte, 03 de outubro de 2024.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000
licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código GwW9p0 neste link. Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 955

04 de Outubro de 2024

PG. 13/13



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, **ELIEL DOS SANTOS CORREA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal 249/2023 de 22/12/2023, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 44/2024
b) Licitação Nº : 25/2024
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 03/10/2024
e) Objeto Homologado : O Pregão Eletrônico para futura Aquisição de um Biodigestor de Pequeno Porte para resíduos orgânicos, referente ITAIPU – Instrumento de Repasse nº 4107108/2023 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo.

18.541.0004.1.063. - INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4107108/2023 - PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: GAIATEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO E SISTEMA DO BRASIL - CNPJ/CPF: 06.176.620/0001-62

LOTE 1

Valor Total do Lote: 13.584,70 (treze mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Aquisição de um Biodigestor de Pequeno Porte para resíduos orgânicos, referente ITAIPU – Instrumento de Repasse nº 4107108/2023 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo.	PROPRIO	Unidad	1	R\$ 13.584,70	R\$ 13.584,70

Valor Total Homologado - R\$ 13.584,70 (Treze mil quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos)

Diamante do Norte, 03 de outubro de 2024.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000
licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código GwW9p0 neste link. Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza